



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº. 04/2026**  
**(Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 44/2026)**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Tauá a presente emenda que visa **suprimir os artigos 3º, 4º e 6º do Projeto de Lei nº 44/2026**, que dispõe sobre a garantia do direito de uso das vagas de estacionamento reservadas as pessoas com deficiência diagnosticadas com fibromialgia no âmbito do Município de Tauá e dá outras providências.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 18 de maio de 2026.

**Helio Pedrosa Castelo Neto**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

18/05/2026

  
PRESIDENTE DA CMP

APROVADO EM emenda DISCUSSÃO  
POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS X 01 ABSTENÇÃO  
SALA DE SESSÕES 18/05/2026

  
PRESIDENTE DA CMP